



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando para apreciação deste Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0114/2024 de 25/11/2024 que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA RIBANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A Mesa Diretora desta Casa de Leis, por seu Presidente e demais Membros adiante assinados, tem a honra de submeter à apreciação de Vs. Exas. o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade a concessão de Título de Cidadania Honorária Ribanense ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Wesley Sandro Campana dos Santos**, pelos anos de dedicação e trabalho prestado ao nosso Município, como Juiz desta Comarca, destacando por ter muito defendido junto ao Tribunal de Justiça do Estado o não fechamento da nossa Comarca, bem como, para modernização da mesma, com a digitalização dos Processos e implantação do Processo Eletrônico.

A presente Proposição está amparada nos termos do artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com os artigos 144 e 145 da Resolução nº 0059/97 de 16/09/1997, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bananal”.

Diante disso, contamos uma vez mais com a compreensão e apoio dos nobres Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto.

Solicitamos que o presente Projeto seja apreciado em **CARÁTER DE URGÊNCIA** pelo Plenário desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

  
**JUDACI G. DALCUMUNE BOLSONI**  
Presidente

  
**MAURÍLIO ELISIÁRIO**  
Vice-Presidente

  
**IDAIR JOÃO GUERNIERI**  
1º Secretário

  
**FRANCISCO DE ASSIS CAMPI**  
2º Secretário





**Câmara Municipal de Rio Bananal  
Estado do Espírito Santo**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0114/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PROTÓCOLO Nº 0428 / 2024  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Rio Bananal - ES em 29/11/24  
  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA RIBANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ribanense a Wesley Sandro Campana dos Santos.

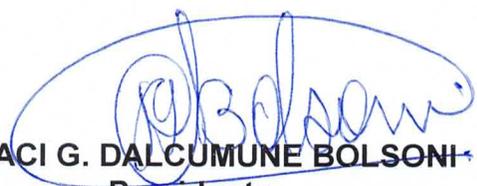
Art. 2º - A Sessão Solene para a entrega do título a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo será realizada no dia 18 de Dezembro de 2024, as 18 horas e 30 minutos, no Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

  
**JUDACI G. DALCUMUNE BOLSONI**  
Presidente

  
**MAURÍLIO ELISIÁRIO**  
Vice-Presidente

  
**IDAIR JOÃO GUERNIERI**  
1º Secretário

  
**FRANCISCO DE ASSIS CAMPI**  
2º Secretário

